



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO N° ¹⁴⁷ /2026

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes, a pavimentação asfáltica do Loteamento Vila Central.

JUSTIFICATIVA

No Loteamento Vila Central, as vias ainda são de terra, o que tem causado diversos transtornos aos moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando se formam lamaçais, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Em períodos de estiagem, a poeira excessiva compromete a saúde da população, agravando problemas respiratórios, além de provocar sujeira constante nas residências e prejuízos à qualidade de vida.

Tendo em vista que o processo de drenagem do referido loteamento encontra-se em fase final de conclusão, sendo etapa indispensável para a posterior execução da pavimentação asfáltica, faz-se necessário que o Poder Público dê continuidade às intervenções, promovendo a pavimentação da área.

A medida deverá contemplar, inclusive, a Rua Teódilo Dantas Dias, Rua 3, Rua 4 e Rua 5, assegurando infraestrutura adequada, melhores condições de tráfego e mais qualidade de vida aos moradores do Loteamento Vila Central.

Diante disso, a pavimentação asfáltica das referidas ruas se faz necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar aos moradores do Loteamento Vila Central.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Documento assinado digitalmente
gov.br HELDER SOUZA SANTOS
Data: 12/03/2026 20:50:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELDER SOUZA SANTOS
(HELDER DA AGRORURAL)
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º 06/2026
Em: 19/03/26
J. Andrade

ATENDA-SE ARQUIVE-SE
Sala das Sessões em: 17/03/26
[Signature]